



Boletim dos trabalhadores em telecomunicações do DF

Ano XXXI - Nº 071 - Brasília, 24 de abril de 2015 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Assembleia Geral

Convocamos às companheiras e aos companheiros da CALL para a Assembleia Geral que acontecerá na terça-feira, 28 de abril, às 7h00 (em 1ª convocação) e às **8h00 (em 2ª convocação)**, em frente à empresa no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), a fim de cumprir a seguinte ordem do dia:

- a) Análise e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 apresentada pela empresa;
- b) Deliberação de Greve.

Insistimos na presença de todos, pois vamos discutir e decidir sobre assuntos do nosso maior interesse. Veja no verso o Edital de Convocação.

## Campanha Salarial 2015/2016 dos Trabalhadores da Call

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!

### ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da **Call Tecnologia** para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na terça-feira, 28 de março, no local de trabalho, no SIA, às 9h00 (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 10h00 (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Análise e deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 apresentada pela empresa; b) Deliberação de Greve.

Brasília, 24 de abril de 2015.

Brígido Roland Ramos  
Presidente Sinttel-DF